

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tetl2uux SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2023 Indicação nº 4700/2023 Protocolo nº 10480/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de MT, com cópias ao Exmo. Sr. Allan Kardec, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI) e ao Ilmo. Sr. Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari, Presidente Executivo da Conexis, à necessidade da realização de medidas técnicas, administrativas e/ou orçamentárias para que seja providenciada a instalação de torres de telecomunicação para a ampliação da rede de telefonia móvel e internet Nova Xavantina - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de MT, com cópias ao Exmo. Sr. Allan Kardec, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI) e ao Ilmo. Sr. Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari, Presidente Executivo da Conexis, por meio do qual INDICO, à necessidade da realização de medidas técnicas, administrativas e/ou orçamentárias para que seja providenciada a instalação de torres de telecomunicação para a ampliação da rede de telefonia móvel e internet Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa mostrar à necessidade da realização de medidas técnicas, administrativas e/ou orçamentárias para que seja providenciada a instalação de torres de telecomunicação para a ampliação da rede de telefonia móvel e internet no município de Nova Xavantina - MT.

Insta salientar que a comunidade de Nova Xavantina - MT possui uma população de aproximadamente 25.000 habitantes e sendo assim, a torre de telecomunicação é crucial para a comunidade, uma vez que será intermediadora de múltiplos benefícios.

As famílias da comunidade de Nova Xavantina - MT, enfrentam vários problemas para se comunicar com outras pessoas virtualmente, isso ocorre devido a falta de infraestrutura na comunidade, bem como a inexistência de uma torre de telecomunicação. Estudo realizado através da CPI da



Telefonia apontam que a quantidade de antenas é considerada ruim, atendendo menos que 10% da área do município.

Comunicar-se é algo básico, fundamental, ou seja, é essencial para melhorar a comunicação da população local com pessoas de seu contato, principalmente com serviços de emergência, como: polícia, bombeiros, hospitais.

Importante observar que estamos vivendo em uma geração onde o acesso aos meios de comunicação é um serviço público fundamental para o exercício pleno da cidadania, inclusive, para o maior acesso dos cidadãos à serviços públicos e educacionais essenciais, que cada vez mais são requeridos e, muitas vezes, prestados de forma digital.

Diante desse cenário é inadmissível que tantas famílias sejam prejudicadas pela ausência de prestação de um serviço essencial para o exercício pleno da cidadania e de direitos fundamentais, como está acontecendo no povoado Nova Xavantina - MT.

Portanto, realizando a instalação das referidas torres de telecomunicação, além de atender à necessidade da população local, atenderia também aos viajantes na BR, promovendo verdadeiramente a inclusão digital.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Setembro de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual